



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 568/1992

Ementa

DESIGNA COMISSÃO PARA A APURAÇÃO SUMÁRIA, EM CARÁTER SIGILOSO, DOS FATOS NARRADOS NO PROCOLADO Nº 12.330.

Data da Norma

14/09/1992

Data de Publicação

18/09/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Ariovaldo Alves



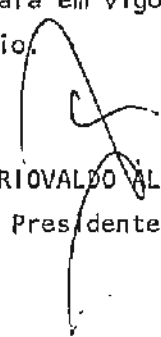
PORTARIA Nº 568, DE 14 DE SETEMBRO DE 1992

Designa comissão para a apuração sumária, em caráter sigiloso, dos fatos narrados no protocolado nº 12.330.

ARIOVALDO ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE designar os servidores Srs. Dr. João Jampaulo Júnior, Consultor Jurídico; Yara Maria Pires Rivelli, Diretora Administrativa e Wilma Camilo Manfredi, Diretora Legislativa, sob a presidência do primeiro, para proceder a apuração dos fatos, em caráter sigiloso, em razão do narrado no protocolado nº 12.330. A comissão deverá concluir o presente dentro do prazo legal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em catorze de setembro de mil novecentos e noventa e dois (14.09.1992).


YARA MARIA PIRES RIVELLI,
Diretora Administrativa.

